



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 21 de fevereiro de 2014.

Atos do Poder Executivo

**PORTARIA N°. 083/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Disciplinar o horário de funcionamento do Ginásio de Esportes Josué Ernesto, durante a realização do torneio municipal de futebol de salão.

**Art. 2°** - Durante os dias de realização dos jogos, fica o ginásio disponível a comissão de organização do torneio a partir das 19:00 horas.

**Art. 3°** - Após a realização do torneio os horários voltaram a sua normalidade.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se e registre-se,

Prefeitura Municipal de Arara, 20 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N°. 084/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - **NOMEAR**, o senhor **JOSE GABRIEL DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PARA**

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**, lotado na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 20 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N°. 085/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33° da Lei Complementar Municipal n°. 01/93.

**R E S O L V E :**

**Artigo 1°** - **AFASTAR por tempo indeterminado**, o senhor **JURANDÍ ERNESTO DOS SANTOS**, do Cargo de Secretário Municipal de Educação, Professor A3 III e A3 IV no Município de Arara/PB, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

**Artigo 2°** - Fica Vedado o pagamento de qualquer valor, salário, vencimento ou remuneração, conforme decisão proferida nos autos da Ação Civil supramencionada.

**Artigo 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Arara, em 20 de fevereiro de 2014.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL